



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 1109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria GAB nº 26/2021, de 16 de agosto de 2021** - Dispõe sobre Licença Maternidade a servidor (a) Municipal e dá outras providencias.
- **Portaria GAB nº 027/2021, de 01 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público e dá providencias.
- **Portaria GAB nº 028/2021, de 13 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público e dá providencias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA GAB Nº 26/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre Licença Maternidade a servidor(a) Municipal e dá outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 124 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis), de conformidade com o que dispõem o art7º inciso18º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** de 120 dias a servidora pública municipal, Sra. **Mauceli Clara Barboza da Silva**, matrícula nº 6557, cargo em comissão de Supervisora Escolar NH4.

Art. 2º - A servidora gozará a Licença Maternidade pelo período de **16/08/2021** a **14/12/2021**.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no Art.2º.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 16 de Agosto de 2021.



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP: 47830-000
(77) 3617-2200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA GAB Nº 027/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio a Servidor Público e dá providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 134 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal, Sr **ADENILDO JOSE TEIXEIRA**, Matrícula nº 49, ocupante do cargo efetivo de Eletricista.

Art. 2º- O servidor gozará a Licença Prêmio pelo período de **01/09/2021 a 30/11/2021**.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no Art.2º.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 01 de Setembro de 2021.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA GAB Nº 028/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio a Servidor Público e dá providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 134 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor público municipal, Sra **ELIZETE MOURA DE SOUZA**, Matrícula nº1156, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A servidora gozará a Licença Prêmio pelo período de **13/09/2021** a **11/12/2021**.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no Art.2º.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 13 de Setembro de 2021.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31